

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo Município de Interesse Turístico

Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73 Secretaria Municipal de Administração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 PROCESSO N.º 525/2022 - CONTRATO N.º 224/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MARIA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS - ME.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Contratação de Empresa para execução de "PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER AO DISTRITO INDUSTRIAL II - TRECHO 01, Estrada Vicinal Roque José Matias, Bairro Distrito Industrial II, COORDENADAS: 23°53'23,65"S, 47°58'45,38"O; SÃO MIGUEL ARCANJO-SP", Convênio Estadual - Termo de Convênio n.º 100639 / 2022 / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do Edital de Concorrência Pública nº 02/2022, o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, firmado em 28 de Setembro de 2022, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo da Silva, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36, Prefeito Municipal, e a empresa MARIA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.452.217/0001-35. com sede na Rua Fortunato Ferreira Albuquerque, nº 92, município de Buri, estado de SP, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Eliseu Ferreira de Albuquerque Junior, RG n.º 32.558.975-6 e CPF n.º 337.468.948-65, como CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto no art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 06(seis) meses, a partir do dia 28 de Setembro de 2023, conforme CI nº 214/2023.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 26 de Setembro de 2023.

PAULO RICARDO DA SILVA:14177610836

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA:14177610836 Dados: 2023.09.26 10:45:54 -03'00'

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

ELISEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE Assir ado de forma digital por ELISEU FERREIRA
DE ALBUQUERQUE JUNIOR:33776894865 JUNIOR:33776894865 Dados: 2023.12.07 17:05:47 -03'00'

Contratada: MARIA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS - ME Eliseu Ferreira de Albuquerque Junior

Testemunhas:

Gisele Ap. FUBO Escrituréri

Mat. 244

2 -CPF:

Marcela L. de G. Machado Escriturária

Mat. 3664